



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27/01/2023 (vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada em 08/12/2022, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Alvaro André Detogne;
2. A empresa Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. Matheus Martins Soares;
3. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. Magson Bastos Guimarães;
4. A empresa MDA Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.996.275/0001-37, representada pela Sra. Marcia Helena Placido Barreto;
5. A empresa Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. Nilson Aguiar Barbosa;
6. A empresa Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. Lucas Rabelo Rodrigues;
7. A empresa JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. Leandro Miranda de Moraes;
8. A empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Bruno Emerich da Silva;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos. Para registro, as empresas MDA Comercial Ltda. e Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. apresentaram documentação de credenciamento suplementar, a qual será



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

anexada nos autos. Todas os demais representantes, já possuíam credenciamento no curso do processo.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro divulgou o resultado da análise do mérito classificatório das propostas de preços, como havia sido consignado na ata de nº 002, pelo que todas as propostas foram consideradas materialmente classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, em especial na forma do estabelecida pelo item 13.6 do edital.

Considerando o número de licitantes na disputa e a proximidade dos valores ofertados, visando dar competitividade e dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, decidiu por oportunizar a todos os presentes que participassem da etapa de lances em todos os itens respectivamente cotados pelas empresas.

Neste cenário, o Pregoeiro alertou aos presentes para que fossem prudentes e objetivos em seus lances, ofertando apenas valores até o limite em que tivessem condições de fornecimento, tendo informado que as solicitações inoportunas e não fundamentadas de desistência de proposta e/ou seu reequilíbrio econômico financeiro serão negadas e as empresas punidas com o rigor da Lei.

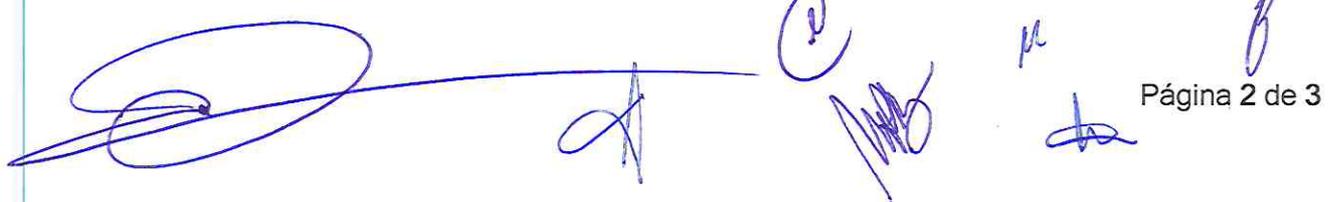
Ainda sobre o tema, também considerando o número de empresas participantes e, na mesma forma, intentando dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, informou aos presentes que realizaria análise prévia da documentação de habilitação dos vencedores a cada item cuja etapa de lance fosse encerrada.

Feitos os avisos, imediatamente após, deu-se início à etapa de lances.

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 10. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão, ao passo que os trabalhos serão retomados nesta mesma data à 14h:00 (quatorze horas) na sala desta Coordenadoria Especial de Licitações.

O Sr. Pregoeiro informou aos presentes e deixa registrado que aproveitara a suspensão dos trabalhos para solicitar à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, que esclareça a disposição do item 12.5 do instrumento convocatório, devendo informar se há exigência de apresentação de comprovação de existência de Profissional inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e no Conselho Regional de Odontologia de forma cumulativa ou alternativa, havendo dúvida sobre a exigência editalícia pertinente ao tema.

No decorrer da etapa de lances, foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas: MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., MDA Comercial Ltda. e Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA..





PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

O Sr. Pregoeiro informa aos presentes que realizou apenas análise preliminar da documentação, pelo que proferirá o resultado da análise de mérito dos documentos de habilitação em momento oportuno, também pelo avançar do horário. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro informa que realizará levantamento e informará, ao fim da etapa de lances, os itens considerados fracassados e/ou desertos.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a documentação de habilitação dos invólucros descerrados, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes nos documentos inicialmente apresentados, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual, reforçou, será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechados e emendas, os quais permanecerão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

MDA Comercial Ltda. _____

Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda. _____

Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. _____

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____